

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOSEFINA

R. José Antonio Coelho, 764 – Vila Mariana – São Paulo.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

(nos termos do art. 24 § 2º da lei 4.591/64)

DATA/HORÁRIO: 18 de novembro de 2020 – início às 19:00 - 2º convocação – Término: 20:30h.

LOCAL: salão de festas do próprio condomínio observados os protocolos das entidades sanitárias, com uso de máscara de proteção facial (Decreto 6.4.959/20), o distanciamento entre as pessoas, a utilização de álcool gel na entrada e ambiente arejado.

PRESIDENTE: Sr. Uilton Beneditini (Apto. 21);

SECRETARIO: Sr. Ricardo Okano Lourenço (Larcon)

PRESENTES: Condôminos que assinaram a lista de presenças;

Administradora Larcon: Srs. José Lourenço e Ricardo Okano Lourenço.

ORDEM DO DIA:

1. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ OUTUBRO DE 2020;

- ✓ Foi explicado que as contas em aprovação eram as constantes dos demonstrativos enviados mensalmente a todos os condôminos, juntamente e fazendo parte integrante do boleto de pagamento da taxa de condomínio mensal;
- ✓ As pastas contendo cópia destes demonstrativos com os documentos respectivos foram, também, mensalmente enviadas ao Conselho Consultivo, que as conferiram e as aprovaram confirmado pelos conselheiros presentes e termo próprio assinado em cada pasta, estando as mesmas no recinto da Assembleia possibilitando eventual consulta.
- ✓ Foi apresentado o relatório da gestão, contendo as realizações, informações e a situação econômico-financeira do condomínio que ao final do período da gestão em outubro de 2020, apresentava em cada conta o seguinte saldo Credor:

○ Conta Ordinária:	R\$ 2.492,90
○ Conta Extraordinária	R\$ 2.352,71
○ Conta do Fundo de Reserva	R\$ 10.852,23
○ Conta Poupança	R\$ 39.932,56
○ Outras disponibilidades	R\$ 2.994,94
○ Conta Garagem/Salão Festas	<u>R\$ 47.264,21</u>
TOTA	R\$ 105.889,55

- ✓ Explicou, ainda, que nos termos da Lei esta aprovação das contas pelo Conselho necessitava ser ratificada pela Assembleia. A seguir foi indagado se alguém tinha alguma dúvida ou gostaria de algum esclarecimento. Não tendo ninguém se manifestado, foram as contas do condomínio até outubro de 2020 colocadas em votação e aprovadas pela unanimidade dos presentes. As pastas com os respectivos documentos foram deixadas no condomínio para serem arquivadas juntamente com as demais.

2. ELEIÇÃO DE SÍNDICO E CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL;

- ✓ Foi explicado que o mandato da atual gestão estava encerrado, havendo a necessidade da eleição de novo corpo diretivo para o próximo biênio, sendo o mandato de 19/11/20 até

18/11/22. A seguir foi indagado se alguém gostaria de se candidatar ou de fazer indicações para o cargo de Síndico.

- ✓ Não havendo candidatos, foi consenso dos presentes a indicação da Sra. Mirian para reeleição no cargo de Síndica. Não existindo mais indicações nem candidatos foi realizada a votação, sendo a Sra. **MIRIAN NOGUEIRA MONTEIRO** portadora do RG nº 3.505.549-2 SSP/SP e do CPF nº 074.803.258-43, reeleita pela unanimidade dos presentes para o cargo de **SÍNDICA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOSEFINA**, CNPJ nº 55.399.109/0001-35.
- ✓ Para o CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL foram indicados e eleitos, também pela unanimidade dos presentes os seguintes condôminos: Sr. Uilton Beditini (Apto. 21), Sra. Marília Nogueira Monteiro (Apto. 104) e a Sra. Olga Maria Dantas do Nascimento (Apto. 13). Todos eleitos e considerados empossados em seus cargos a partir desta data, nos termos da convenção do condomínio. Foi ratificada a isenção da taxa de condomínio da unidade da Síndica com os devidos encargos.

3. RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL PARA AS DESPESAS ORDINÁRIAS DO CONDOMÍNIO;

- ✓ Foi explicado, a exemplo dos anos anteriores, que são delegados poderes a Síndica para estudar e aprovar, quando necessário, o reajuste da previsão orçamentária mensal para as despesas do condomínio, bem como o reajuste da arrecadação da verba extra para pagamento das férias e 13º salário dos funcionários, sendo ratificada na assembleia seguinte e assim sucessivamente.
- ✓ Foi ratificado pela unanimidade dos presentes o reajuste de 5% (cinco por cento) aprovado pela Sra. Síndica na previsão orçamentária mensal para as despesas ordinárias do condomínio a partir de janeiro de 2020 e delegado poderes a Sra. Síndica para reajustar quando se mostrar insuficiente.

4. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO.

- ✓ Foi explicado o andamento dos processos judiciais de cobrança das taxas condominiais face a inadimplência das unidades 61 e 92 sendo este último arrematado no leilão judicial e o outro na fase de citação do herdeiro localizado fora de São Paulo.
- ✓ Foi explicado que em função da Covid-19 esta assembleia foi planejada de forma célere para eleição do Corpo Diretivo, pois o condomínio não poderia ficar sem a representação legal, sendo que deverá ser realizada nova Assembleia assim que for possível para discutir outros assuntos direcionados a obras e serviços de manutenções e melhoramentos.
- ✓ Antes do encerramento da assembleia a Conselheira eleita Sra. Olga Maria Dantas do Nascimento (Apto. 13) desistiu de assumir a função de conselheira.

A seguir esgotados os assuntos o Sr. Presidente indagou se mais alguém desejava fazer uso da palavra. Não tendo ninguém se manifestado o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim redigida, segue assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretário. São Paulo, 18 de novembro de 2020.

Uilton Beditini
Presidente

Ricardo Okano Lourenço
Secretário